



P O R T A R I A Nº 131/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2016, de 07 de janeiro de 2016.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE SILVES/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR** e pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO**, **IÊDA CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA** e **RAQUEL SANTOS DE AGUIAR**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 22 de agosto de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0209074-84.2016.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br